



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.328 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

15 de dezembro de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍRIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

**VEREADORES**  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Expediente**  
Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicar por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - EDIÇÃO Nº 2.112 - 02 de junho de 2025 (Segunda-Feira)

Decreto Nº 2935 de 29 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$850.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	750.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	750.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>750.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>750.000,00</b>

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

Valor Total Suplementado R\$ 850.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$850.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$850.000,00

**Dotações Anuladas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	850.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>850.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>850.000,00</b>

Valor Total Anulado R\$ 850.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicar por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - EDIÇÃO Nº 2.161 - Ano VIII-03 de julho de 2025 (Quinta-Feira)

Decreto Nº 2965 de 3 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.938.030,10, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA:**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	620.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>670.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>670.000,00</b>

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	959.030,10
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>959.030,10</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>959.030,10</b>

01.15 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>9.000,00</b>

01.31 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

01.34 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

01.36 Secretária Municipal de Agronegócios

1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Suplementadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>100.000,00</b>

Valor Total Suplementado R\$ 1.938.030,10

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.938.030,10  
III - Anulação de Dotação: R\$1.938.030,10

**Dotações Anuladas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	970.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>979.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>979.000,00</b>

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário - Educação	959.030,10
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>959.030,10</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>959.030,10</b>

Valor Total Anulado R\$ 1.938.030,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho, 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição nº 2.303 - Ano VIII - 14 de novembro de 2025 (Sexta-Feira)

Decreto Nº 3065 de 13 de novembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.848.918,13, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

## Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	620.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>620.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>620.000,00</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Royalties - Educação	1.180.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.180.200,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	130.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	224.710,47
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	176.500,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	71.507,66
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - Educação	446.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.048.718,13</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.228.918,13</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.848.918,13</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.848.918,13  
III - Anulação de Dotação: R\$2.848.918,13

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	620.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>620.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>620.000,00</b>

Servaux

Página 1 de 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro, 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	76.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>176.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>176.500,00</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impost	130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	92.749,32
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PNATE	10.000,00
3.3.9.0.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	PNATE	153,45
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>102.902,77</b>
2.006	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	35.048,36
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.048,36</b>
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	313.734,59
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	71.507,66
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	111.619,74
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - Educação	616.794,54
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.113.656,53</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.381.707,66</b>
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	18.875,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	4.655,47
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.530,47</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.530,47</b>
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	201.180,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>201.180,00</b>
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	446.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>446.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>647.180,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.848.918,13</b>

Servaux

Página 2 de 3

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1495 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS ALBERTO REIS DE LIMA**, matrícula nº. 15374, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada (o) na Secretaria de Municipal de Segurança e Ordem Pública, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos retroagidos a partir de **26/08/2025** e com término em **26/08/2027**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 13592/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS****ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PMS: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2025

Contratação Direta com fundamento na hipótese do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2518/2024, Art. 126 e seguintes, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação conforme o Termo de Referência e anexos. Os documentos necessários para formulação de propostas estarão disponíveis no endereço eletrônico [https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mensal de solução em software de gestão da informação da política de Assistência Social Municipal do Município de Seropédica e do SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica e hospedagem, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SEROPÉDICA, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 15/12/2025 ÀS 15:00H

DATA FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 17/12/2025 ÀS 17:00H

LOCAL: enviar propostas para e-mail: [suprimento.seropedica@gmail.com](mailto:suprimento.seropedica@gmail.com)

Obs 1: Esse orçamento servirá como proposta na seleção durante a realização da dispensa, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço global para escolha do vencedor. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto.

Obs. 2: Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato PDF, com local, data e assinatura, e, além disso, solicitamos que seja enviada planilha em formato EXCEL juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.

Obs 3: Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações legais diversas (modelo em anexo), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Item 10 do Termo de Referência).

Seropédica, 12 de Dezembro de 2024.

Confira as declarações gerais através do link:

[https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view)

Confira o Termo de Referência e os anexos através do link:

[https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view)

